

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretária Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 29 de setembro de 2021, às 14h 00 min, na Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo, 234 - centro, para a prestação de contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2021, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.
Planaltina do Paraná - Pr, 23 de setembro de 2021.
Roberta Fernanda Aleixo Colombo
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Administração Municipal de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de setembro de 2021, às 15h:00m, na Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo, 234 - centro, para a prestação de contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2021, para a demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais. Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 149/2019 e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Planaltina do Paraná - Pr, em 23 de setembro de 2021.
Celso Maggioni.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021
LICITAÇÃO Nº 72/2021 - PREGÃO Nº 23/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: OSVAIR DE SENA JUNIOR 10613772962 - CNPJ 43.289.724/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.632,10(Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Francisco Pires de Lemos, 329 - Centro
Fone fax: 3433-1140
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivai, faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas Referente ao 2º Quadrimestre de 2021, meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do presente Ano.
A Prestação de contas ocorrerá com a Presença do Público, Respeitando todas as Normas de Segurança.
A População também poderá acompanhar a reunião através do meio de comunicação Facebook, da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivai pelo link: Câmara-Municipal-de-Nova-Aliança-do-Ivai-Paraná-101636718535529
Ficará disponível para visualização dos interessados no site do Município: http://www.novaalianca.pr.gov.br/
DATA 28/09/2021 (TERÇA - FEIRA)
HORÁRIO 09h:00m
LOCAL RUA VEREADOR ADIR DOS SANTOS, 579 - CENTRO CEP 87790-000
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 0177/2021
SÚMULA: "Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por Interesse da Administração Pública".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.
RESOLVE
Art. 1º. - Fica removido a partir do dia 01 de setembro de 2021, o Senhor JOSE DA SILVA BARROS, servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos (09), Divisão de Transporte Rodoviário (004), Lotação: 2055 - Manutenção da Divisão de Transporte Rodoviário, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de setembro de 2021, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 0178/2021
SÚMULA: "Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por Interesse da Administração Pública".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.
RESOLVE
Art. 1º. - Fica removido a partir do dia 01 de setembro de 2021, o Senhor LUIS GUTEMBERG DOS SANTOS, servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação (06), Divisão de Transporte Escolar (005), Lotação: 2033 - Manutenção da Divisão de Transporte Escolar Fundamental, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de setembro de 2021, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
EXTRATO CONTRATUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Contrato Nº.: 147/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada...: MANOEL SEPULVEDA
Valor.....: 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 20/09/2021 Término: 20/09/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 47/2021
Recursos.....: Dotação: 2.037.3.3.90.36.00.00.00.00 (300)
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL PELO PERIODO DE 24 MESES, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - PR.
Santo Antônio do Caiuá, 24 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
TERMO DE RATIFICAÇÃO
ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 94/2021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE doces, balas e embalagens a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia das Crianças.
RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.
EMPRESA CNPJ Valor (R\$)
JORGE GIACOMINI ME 77.432.284/0001-10 4.648,20 Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos
Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP
O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 08 de outubro de 2021, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados e suprimentos para impressoras (toners e cartuchos de tinta), para as diversas Secretarias da Administração Municipal. Valor Máximo Total: R\$790.235,10. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.
Rondon - Pr., 23 de setembro de 2021.
FABIANO RAAZT LOPES
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS
DECRETO Nº 200/2021
SÚMULA: Altera membro do Conselho Municipal de Saúde.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a troca do Diretor do Hospital Municipal:
DECRETA:
Art. 1º - Tendo em vista que o Sr. WELLINGTON FABRÍCIO SOUZA, deixou o cargo de Diretor clínico do Hospital Municipal, entrando em seu Lugar o Sr. MARCOS ANTONIO CARDOZO, fica substituído, também, nas funções no Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Diamante do Norte - PR, 24 de setembro de 2021.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (0xx44) 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: pgcaiaa@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2021
DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2021
FUNDAMENTO LEGAL INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (LEITE INFANTINI 400G), PARA TRATAMENTO DE MUNICÍPIO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.
DESTINO FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES Nº 660- CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ/MF 79.688.339/0001-82
VALOR R\$ 12.255,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO CONFORME EM ANEXO
ORÇAMENTÁRIA
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº. 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Eletrônico nº. 067/2021.
1.HOMOLOGADO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 067/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº. 10.520/2002. Aquisição de "Produtos para Limpeza Automotiva e Produtos de Limpeza" para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais deste Município, conforme atas e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.
2.Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 067/2021, à Empresa: PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16, Localizada na Rua Rocha Pombo, Nº 2053, Centro, na Cidade de Campo Mourão-PR, perfazendo o valor global de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais), TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 02.846.505/0001-05, localizada na Avenida Helder Alencar Furtado, Nº 6375, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Paranavai-PR, perfazendo o valor global de R\$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais).
3.Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.
Mirador/PR, 24 de Setembro de 2021.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO
Ato de Concessão de Diárias
Solicitação de diárias nº: 02/2021
Agente Público: Célio da Silva
Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal
Destino da Viagem: Brasília/DF
Período de afastamento: 27/09/2021 a 30/09/2021
Quantidade de diárias: 4 (quatro)
Valor total: R\$ 1.848,00 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Motivo: Missão temporária do Município em acompanhamento ao Prefeito para pleitear recursos através de emendas federais, em específico, reforma do ginásio municipal de Esportes e para tal: reunião com Senador Álvaro Dias (28), provável reunião com Senador Flávio Arns (28), reunião com os Deputados Luciano Ducci e Luiz Nishimori (dia 29).
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivai, 23/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO
Ato de Concessão de Diárias
Solicitação de diárias nº: 03/2021
Agente Público: Sebastião Francisco da Cruz Junior
Cargo/Função: Vereador
Destino da Viagem: Brasília/DF
Período de afastamento: 27/09/2021 a 30/09/2021
Quantidade de diárias: 4 (quatro)
Valor total: R\$ 1.848,00 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Motivo: Missão temporária do Município em acompanhamento ao Prefeito para pleitear recursos através de emendas federais, em específico, reforma do ginásio municipal de Esportes e para tal: reunião com Senador Álvaro Dias (28), provável reunião com Senador Flávio Arns (28), reunião com os Deputados Luciano Ducci e Luiz Nishimori (dia 29).
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivai, 23/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalinatodoparana@pref.gov.br
DECRETO Nº 232/2021, 24 DE SETEMBRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre desconto para pagamento a vista do IPTU/2021 e estabelece condições e prazos para pagamento parcelado, e dá outras providências.
CELSO MAGGIONI, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
Considerando que, o imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel por natureza ou por acesso físico, como definida na lei civil, construindo ou não, localizado na zona urbana do Município, conforme dispõe o artigo 140 da Lei Complementar n. 08/2010;
Considerando que, o contribuinte do imposto é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel a qualquer título, conforme preconiza o artigo 141 também da Lei Complementar n.08/2010;
DECRETA:
Art. 1º Ao contribuinte que efetuar o pagamento, dentro do prazo e em quota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e das taxas junto dele lançadas, referente ao exercício de 2021, será concedido 7% (sete por cento) sobre o valor lançado do IPTU, para pagamento efetuados até o dia 29 de outubro de 2021.
Art. 2º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do IPTU e das taxas nele lançadas, de forma parcelada até 03 (três) parcelas, observando-se os seguintes vencimentos:
1ª parcela-29 de outubro de 2021
2ª parcela-30 de novembro de 2021
3ª parcela-28 de dezembro de 2021
Art. 3º O recolhimento do tributo após o vencimento ensejará na aplicação da multa, juros moratórios e atualização monetária, observando o disposto no Código Tributário Municipal.
Art. 4º Para requerer a isenção do IPTU, prevista no artigo 269 da Lei Complementar n. 08/2010, fica determinado com data limite o dia 27 de outubro de 2021.
Parágrafo único. O pedido de isenção deverá ser protocolado, anexando, quando for o caso, a matrícula atualizada do imóvel, certidão de Cartório de Registro de Imóveis, comprovante de renda, documentos pessoais e outros que sejam necessários para subsidiar o pedido.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário
Paço Municipal de Planaltina do Paraná - PR, 24 de setembro de 2021
CELSO MAGGIONI
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato nº 0249/2021 - ID 1858/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA E PRODUTOS DE LIMPEZA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 067/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 24/09/2021.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato nº 0250/2021 - ID 1859/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA
CNPJ/MF: 02.846.505/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA E PRODUTOS DE LIMPEZA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 067/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 24/09/2021.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELIEL DOS SANTOS CORRÊA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
CONVOCA
A Comunidade de Diamante do Norte-PR, para participarem da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2021 do setor da saúde, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2021, com início às 14h00min horas, fundamentando no Parágrafo 4º, Art. 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar 141/2012 Art. 36 §5º, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais relativamente ao segundo Quadrimestre de 2021.
A Audiência Pública será realizada no Prédio da Câmara Municipal do Município de Diamante do Norte.
Diamante do Norte-PR, 24 de setembro de 2021.
ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
Prefeito Municipal
CAROLINE DE ARAÚJO GONÇALVES MERCATI
Secretária Municipal de Saúde

publicação legal

Município de Alto Paraná - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR (R - C). Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS CORRENTES.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR (R - C). Includes sub-sections for RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (V).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE.

Table with columns: RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (R - C).

Table with columns: RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (R - C).

Table with columns: RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (R - C).

Table with columns: DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE.

Table with columns: RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (R - C).

Município de Alto Paraná - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANÁ

Table with columns: RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (R - C).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (R - C).

Table with columns: FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (R - C).

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (R - C).

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre, %), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre, %).

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB, VALOR.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, VALOR.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, VALOR.

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre, %), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre, %).

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR.

Table with columns: RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (+12), DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (+49 FUNDOS).

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre, %), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre, %).

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADO EM 2021 (R).

Table with columns: RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, VALOR.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDES, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Alto Paraná, 22/09/2021.
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal.
ADENAUER CEZAR NEVES GARCIA, Controlador Interno.
LUCIANO SOARES, Tec. Contábil.

Município de Alto Paraná - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre, %), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (R - C).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (No Bimestre, Até o Bimestre, %), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (R - C).

publicação legal

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R) - No Bimestre, Ab o Bimestre (R), % (B/Bimestre), SALDO (R) - (B+R), DESPESAS LIQUIDADAS (R) - No Bimestre, Ab o Bimestre (R), % (B/Bimestre), SALDO (R) - (B+R). Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Cultura.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS (R) - No Bimestre, Ab o Bimestre (R), % (B/Bimestre), SALDO (R) - (B+R), DESPESAS LIQUIDADAS (R) - No Bimestre, Ab o Bimestre (R), % (B/Bimestre), SALDO (R) - (B+R). Rows include various municipal departments.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2020 A 09/2021

REF - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I, alínea "C")

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LÍQUIDADAS, EXECUTADAS (Bimestre 12 Meses). Rows include various personnel expenses like Salário, Gratificação, and Benefícios.

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE A RES. AJUSTADA. Rows include various legal limit applications.

NOTA: Se não houver demonstração de despesas em exercício anteriores de período anterior ao da aplicação, não serão apresentadas valores, sendo em vez que o resultado efetivo e restituição e apropriação do orçamento são apresentados, por meio da aplicação das contas. Sempre que exigida a apropriação de recursos não disponíveis do exercício anterior, a aplicação deve ser feita em favor do exercício anterior.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIÚA - PARANÁ
Av. Rio Branco, nº886 CEP 87740-000
Fone: 0xx44 - 3445-1633
E-mail: departamentosaude@jcaiuva.pr.gov.br
CONVITE
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SUA DIRETORA PATRÍCIA CRISTINA BAZANI LAURETTI, TEM A HONRA DE CONVIDAR TODOS OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08H:00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, COM O OBJETIVO DE PRESTAR CONTAS DA SAÚDE, COM DEMONSTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E RESULTADOS ALCANÇADOS DAS METAS INTERFEDERATIVAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021, CONFORME PREVÊ LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISSÓL DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA E CIDADANIA
Avenida Rui Barbosa, 95 Centro - CEP 87780-000 - Paraisópolis do Norte - Paraná - Fone - 44 3431-2776
CNPJ: 75.476.556/0001-58 Email - cultura@paraisolnorte.pr.gov.br
PREFEITURA DE PARAISSÓL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) - LEI ALDIR BLANC
RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2021
O Departamento Municipal de Cultura vem por meio deste, tornar público, o resultado da Classificação das inscrições de seleção e premiação de propostas artísticas de PORTFÓLIO ARTÍSTICO CULTURAL, apresentadas de acordo com o edital 01 DA LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) - LEI ALDIR BLANC no ano de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP: 87.930-000
Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462-1843 - CNPJ: 76.973.692/0001-16
e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br
2º TERMO DE REAPACUAÇÃO DE VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, CNPJ: 05.944.795/0001-00, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1000, CEP: 87930000 - BAIRRO: CENTRO, Querência do Norte/PR, doravante denominada CONTRATADA.
REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA, JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 61366571 e CPF 026.524.139-10, residente e domiciliado em Querência do Norte - PR - CEP: 87930000.
OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº. 36/2021, Ata de Registro de Preços nº. 174/2021. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, inciso II, letra "d", o Prefeito Municipal autoriza a reapacuação de valores para que haja o reequilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:
LOTE 01
DESCRÇÃO
Código/ITEM
891
Café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade, Café em pó torrado e moído, tradicional com embalagem a vácuo-puro e/ou alomofada, de qualidade global da bebida 4.5 a 5.9 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Referência: Tamaraty, Caboclo,
PREÇO UNITÁRIO O ATUAL
R\$ 8,75
PREÇO UNITÁRIO REAPACUADO
R\$ 10,45
LOTE 02
DESCRÇÃO
Código/ITEM
891
Café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade, Café em pó torrado e moído, tradicional com embalagem a vácuo-puro e/ou alomofada, de qualidade global da bebida 4.5 a 5.9 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Referência: Tamaraty, Caboclo,
PREÇO UNITÁRIO O ATUAL
R\$ 8,75
PREÇO UNITÁRIO REAPACUADO
R\$ 10,45
CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições.
E por estarem cientes e acordos, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 16 de agosto de 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ALEX SANDRO FERNANDES
CONTRATANTE
JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº..... 11202/2019 - Contrato Nº: 112/2019
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... PRODASP INFORMATICA LTDA
Valor..... 362.153,09 (trezentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos)
Vigência..... Início: 17/09/2021 Término: 16/09/2022
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2019
Recursos..... Dotação: 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (224)
Objeto..... Contratação de Serviços Odontológicos na Unidade Básica de Saúde
Santo Antônio do Caiúá, 24 de Setembro de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº..... 7301/2020 - Contrato Nº: 73/2020
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... LEONARDO AUGUSTO SIMOES GARRIDO
Valor..... 8.481,60 (oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 14/09/2021 Término: 14/03/2022
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 10/2020
Recursos..... Dotação: 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (224)
Objeto..... Contratação de Serviços Odontológicos na Unidade Básica de Saúde
Santo Antônio do Caiúá, 24 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo: Nº 100/2021
Contrato Nº: 148/2021;
Contratada: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 21.287.627/0001-45;
Objeto: Equilíbrio Econômico Financeiro;
Modalidade: PE 038/2021 - Processo Administrativo 059/2021 -
Fundamento Legal: § 1º, II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993;
Valor Aditivo: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
Tamboara - Estado do Paraná, 23 de setembro de 2021.
Antônio Carlos Cuneo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 53, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e 4º "f")

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-b)
			em % do Período (b/a)	% do Período (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.931.976,00	25.223.976,00	4.062.067,37	18,12	14.869.908,63
RECEITAS CORRENTES	24.281.221,00	24.281.221,00	3.926.781,84	15,97	14.734.439,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.216,00	1.110.216,00	239.569,11	21,58	1.060.646,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.871,00	198.871,00	218.486,76	109,31	47.615,76
Taxas	0,00	0,00	190.784,81	0,00	7.886,19
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	490.833,00	490.833,00	446.962,62	90,86	43.870,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Cadastro do Serviço de Banição Pública	490.833,00	490.833,00	446.962,62	90,86	43.870,38
RECEITA PATRIMONIAL	232.562,00	232.562,00	37.242,46	15,97	165.319,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	232.562,00	232.562,00	37.242,46	15,97	165.319,54
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	184.984,00	184.984,00	22.272,71	12,04	162.711,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	184.984,00	184.984,00	22.272,71	12,04	162.711,29
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.261.783,00	22.254.783,00	3.617.697,56	16,25	19.637.085,44
Transferências da União e de suas Entidades	15.977.923,00	15.989.823,00	2.388.963,99	15,04	13.588.859,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.478.910,00	3.478.910,00	648.892,98	18,66	2.829.017,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.505.950,00	3.505.950,00	587.041,49	16,75	2.918.908,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	642.727,00	642.727,00	138.283,73	21,51	504.443,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	116.865,00	116.865,00	0,00	0,00	116.865,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	116.865,00	116.865,00	0,00	0,00	116.865,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	525.862,00	525.862,00	138.283,73	26,30	387.578,27
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.862,00	525.862,00	138.283,73	26,30	387.578,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro
 Resgate de Títulos do Tesouro

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)

Operações de Crédito - Mercado Interno
 Operações de Crédito - Mercado Externo
 Mobilização
 Contratual
 Operações de Crédito - Mercado Externo
 Mobilização
 Contratual

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)

DEFEÍCIT (VI)

TOTAL COM DEFEÍCIT (VII) = (V + VI)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS
 Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (a-b-c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (d)
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (c)		
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VII)	23.749.077,00	29.628.862,76	2.293.623,08	11,05	11.853.368,41	17.675.500,33	11.888.186,55	18.142.262,23	
DESPESA CORRENTE	20.899.712,00	20.899.712,00	1.426.232,71	6,83	11.879.498,14	11.226.060,51	11.226.060,51	16.619.098,20	
PERSONAL E ENCARGOS DA DESPESA	11.113.761,00	11.113.761,00	1.036.593,11	9,32	6.091.961,01	6.091.961,01	6.091.961,01	6.091.961,01	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.785.951,00	9.785.951,00	3.926.639,60	39,99	5.787.537,13	5.134.100,50	5.134.100,50	10.517.137,19	
Transferências e Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.785.951,00	9.785.951,00	3.926.639,60	39,99	5.787.537,13	5.134.100,50	5.134.100,50	10.517.137,19	
DESPESA DE CAPITAL	3.087.745,00	3.087.745,00	79.390,37	2,57	1.973.870,30	6.484.439,82	7.049.117,17	2.032.164,03	
INVESTIMENTOS	3.087.745,00	3.087.745,00	79.390,37	2,57	1.973.870,30	6.484.439,82	7.049.117,17	2.032.164,03	
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.888,00	11.888,00	0,00	0,00	11.888,00	0,00	0,00	11.888,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.912,00	77.912,00	0,00	0,00	77.912,00	0,00	0,00	77.912,00	
DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	23.749,00	23.749,00	0,00	0,00	33.375,00	0,00	33.375,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	23.772.826,00	29.652.611,76	2.293.623,08	9,65	11.916.743,41	17.709.939,33	11.916.743,41	18.142.262,23	
ANULACÃO DE EMPENHOS/REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anulação da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anulação da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (IX + X)	23.772.826,00	29.652.611,76	2.293.623,08	9,65	11.916.743,41	17.709.939,33	11.916.743,41	18.142.262,23	
SUPERÁVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063.232,59	0,00	3.063.232,59	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XII) = (X + XI)	23.772.826,00	29.652.611,76	2.293.623,08	9,65	14.979.976,00	17.709.939,33	14.979.976,00	18.142.262,23	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PNF - Sistema Elétrico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, em 23/09/2021 às 17h e 14m.

STEFAN TOMÉ PAULA
 PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REZINHA DE MOURA
 CONSORCIADA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
 CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 8 (LRF, art. 53, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (c)		
DESPESA EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.749.077,00	29.628.862,76	2.293.623,08	11,05	11.853.368,41	17.675.500,33	11.888.186,55	18.142.262,23	
ADMINISTRAÇÃO	3.018.554,00	4.662.800,00	481.677,31	15,97	2.876.555,69	488.425,34	3.743.948,39	15,14	2.078.510,66
Administração Geral	2.201.689,00	3.682.176,00	385.738,32	17,17	1.739.933,64	386.738,17	2.333.254,13	11,41	1.339.621,92
Controle Interno	303.897,00	374.401,00	48.905,28	16,03	208.397,15	388.792,58	205.788,87	1,79	168.608,15
Administração de Recursos	313.977,00	415.228,00	67.029,65	21,36	184.813,51	51.029,61	204.006,00	1,78	211.189,61
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.946.376,00	2.784.025,52	212.972,05	10,95	1.842.307,09	189.236,94	756.223,08	1,56	1.087.797,52
Auxílios e Subsídios	34.029,00	86.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.029,00
Auxílios e Subsídios de Incentivos	43.241,00	60.526,56	40.000,00	92,53	18.241,00	15.000,00	17.245,56	0,15	43.241,00
Auxílios e Cargos e Administração	899.250,00	1.187.298,49	79.979,14	8,79	560.809,28	84.584,38	887.979,36	0,14	839.418,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	909.209,00	1.471.326,08	92.995,13	10,23	1.032.919,71	89.972,41	988.059,46	1,46	1.084.476,42
Previdência de Regime Desestatizado	35.060,00	55.060,00	2.200,00	6,28	26.200,00	9.800,00	0,00	0,00	26.200,00
SALVOS	6.243.826,55	8.252.242,99	1.811.452,77	29,11	5.182.038,29	4.836.202,11	6.442.973,26	43,01	3.810.269,71
Auxílios Especiais	3.398.119,00	4.736.211,76	762.342,74	22,45	3.250.969,99	547.987,64	3.079.799,79	23,76	1.658.508,99
Auxílios Especiais e Transportes	189.320,00	189.320,00	19.091,00	10,09	110.540,00	19.091,00	78.771,00	0,69	110.540,00
Seguros Sociais e Transportes	133.978,00	133.978,00	24.565,65	18,35	145.444,37	145.444,37	117.400,00	0,96	145.400,00
Seguros Sociais	133.978,00	133.978,00	24.565,65	18,35	145.444,37	145.444,37	117.400,00	0,96	145.400,00
SEGURIDADE SOCIAL	3.981.327,15	3.856.38							

publicação legal



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

Table with 3 columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)

FUNDEB

Table with 3 columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)

Table with 2 columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), VALOR

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Table with 6 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

INDICADORES DO FUNDEB

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE CADA UNIDADE (h)

Table with 5 columns: INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (j), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k), % APLICADO (l)

Table with 5 columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m), VALOR NÃO APLICADO (n), VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (o), % NÃO APLICADO (p)

Table with 6 columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r), VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s), VALOR APLICADO APÓS O PERÍODO QUADRIMESTRE (t), VALOR NÃO APLICADO (u) = (q) - (s) - (t)

Table with 6 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Table with 2 columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR

Table with 6 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (k), VALOR APLICADO (w), % APLICADO (y)

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB, SALDO INICIAL (z), RP LIQUIDADOS (aa), RP PAGOS (ab), RP CANCELADOS (ac), SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)

Table with 6 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Table with 6 columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

Table with 6 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Table with 3 columns: VALOR, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO

FORTE: Sistema Eltonex Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUÁ, emitido em 23/09/2021 às 17h e 30m.

STEFAN TOMÉ PAUKA, SANDRA REGINA FERREIRA, ALEXANDRE MARTINS BELATO

NARA DE CÁSSIA DA SILVA, LEONARDO GLOSS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

Table with 4 columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) e % (b/a)*100

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) e % (f/e)*100

Table with 6 columns: ATENÇÃO BÁSICA (VI), DESPESAS DE CAPITAL, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V), SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (V), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX), OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f)

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS ANTERIORMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB, SALDO INICIAL (z), RP LIQUIDADOS (aa), RP PAGOS (ab), RP CANCELADOS (ac), SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Table with 6 columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) (a), Despesas Cuidadas no Exercício de Referência Empenhadas (b), Liquidadas (c), Pagas (d), Saldo Final (Não Aplicado) (e) = (a) - (b) - (c) - (d)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Table with 10 columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m), Valor aplicado em ASPs no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (p) = (n) - (m), Total inscrito em RP no exercício (i), RP Inscrito Indeviduamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd), Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p) - (q), Total de RP pagos (j), Total de RP a pagar (k), Total de RP cancelados ou prescritos (l), Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = (j) - (l) - (k)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

publicação legal

REESTO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
REESTO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
REESTO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

REESTO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
REESTO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
REESTO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA STEPHANIE ASSIS PINTO DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PARANAVAI/PR, CONFORME LEI Nº 3.105/2015 e RESOLUÇÃO 236/2016 DO CNJ, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a alienação em leilão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87643-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camamirador.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pastoral Paranaense, Território Encontro das Águas

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato nº 010/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 01.087.743/0001-03
CONTRATADO: SUMAIR GONSALVES JAQUIER MANZANO ALVES
CNPJ Nº 32.504.501/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447-1122 - CEP: 87.500-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pastoral Paranaense, Território Encontro das Águas

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
Processo 010/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 01.087.743/0001-03
CONTRATADO: SUMAIR GONSALVES JAQUIER MANZANO ALVES
CNPJ Nº 32.504.501/0001-00

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 328/2021

Revoga adicional de insalubridade concedido a servidores públicos municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º Fica revogado a partir do dia 1º/09/2021 o adicional de insalubridade concedido aos seguintes servidores:

Ordem	Servidor	Cargo	Portaria nº
01	Aldaira Rodrigues Lopes Pascoli	Auxiliar de Serv. Gerais I – 40hs	023/2019
02	Ana Lucia Cândida Soares Silva	Auxiliar de Serviços Gerais – 40hs	023/2019
03	Ansel José da Silva	Operário Braçal I – 40hs	097/2020
04	Edja Regane da Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais – 40hs	023/2019
05	Kellin Cristina da Silva Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais – 40hs	023/2019
06	Luciane Schirley da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais – 40hs	023/2019
07	Lucinete Teixeira Carlos de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais – 40hs	023/2019
08	Maria de Fátima Voipato	Auxiliar de Serv. Gerais I – 40hs	023/2019
09	Simone Brito	Auxiliar de Serviços Gerais – 40hs	023/2019
10	Sueli da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais – 40hs	023/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º/09/2021.

Alto Paraná-PR, 22 de setembro de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 333 / 2021

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Marcelo Cassiano Cardêiro, I (um) diária, em razão de ser líder a Mandaguari-PR e Sarandi-PR, para transportar os atletas da delegação da modalidade de Basquetebol Masculino e Handebol M para os Jogos Oficiais do Paraná JAPs 2021.

Art. 2º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 81,58 (Oitenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 24 de setembro de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 331/2021

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEBER RIBEIRO matrícula nº 8419/01, 1 (uma) diária, em razão do transporte de paciente em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Parágrafo único. O referido servidor realizará transporte de paciente para hospital, na cidade de Campo Largo - PR, com saída no dia 23/09/2021 e previsto de retorno para 24/09/2021.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$ 327,94 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de setembro de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

ADENDO Nº 1 - MODIFICADOR DE EDITAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021(PMDN)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e escludimento dos interessados, fica Retificado no Edital Pregão Presencial nº 48/2021 (PMDN), conforme abaixo:

6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) - Atestado de Capacidade Técnica de Serviço, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01(um) órgão público ou privado. O Atestado deverá conter reconhecimento de firma do responsável ou assinatura digital do responsável (devido a restrições da pandemia COVID-19).

Cabe ressaltar que no Município de Diamante do Norte, não há nenhum caso confirmado para o Covid - 19, porém se na presente data houver uma reversão, a Secretaria Municipal de Educação irá reagendar um novo dia, para a execução dos serviços.

Fica ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 24 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 222/2021.

Altera a redação dos incisos I, II, III e IV, do artigo 1º, do Decreto nº 72/2016.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Princípio da Padronização nas compras,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV, do artigo 1º, do Decreto nº 72/2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As aquisições de equipamentos de informática pela Administração Municipal são padronizadas, mediante a realização dos procedimentos licitatórios com fundamento no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Princípio da Padronização nas compras, estabelecidas as seguintes marcas:

I – para servidores: marca HP/ COMPAQ/ INTEL/ LENOVO;
II – para microcomputadores: marca HP/ DELL/ LENOVO;
III – para impressoras: marca HP/ EPSON/ BROTHER;
IV – para monitores: marca HP/ LG/ LENOVO/DELL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 62/2021.

Alto Paraná, 24 de setembro 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 204/2021

Art. 1º Designar a servidora Maysa Massumi Sugiyama, RG. nº 10.341.492-0 e CPF nº 097.881.969-18, brasileira, cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como GESTORA DO CONVÊNIO, e o servidor César Augusto Borghi portador do RG nº 41.620.84-6 e do CPF nº 587.660.659-68, brasileiro, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a doação de um Caminhão Pipa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 24 de setembro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS
CORREA:03078856909
Assinado de forma digital por ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
Dados: 2021.09.24 14:49:52 -03'00'

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO DE DIAMANTE DO NORTE - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a revogação no Decreto nº 62/2021, parte integrante do edital, e falta de tempo hábil para publicação e disponibilização no portal da transparência, determina a SUSPENSÃO da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 061/2021.

Após a publicação do novo decreto, será remarcada a data de abertura do referido processo, respeitando o prazo previsto no Art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	011/2021
DATA DA CONCESSÃO	24/09/2021
FAVORECIDO:	EDYELSON DA SILVA CANO
DESTINO VIAGEM :	BRASÍLIA – DF
OBJETIVO DA VIAGEM	
A convite do Prefeito Municipal, para participar da agenda de reuniões no período de 27 a 30 de setembro, para tratar de assunto referente a Caixa Previdenciária Municipal junto aos Ministérios Federais e Congresso Nacional, de acordo com o requerimento nº 014/2021 e Resolução nº 06/2021 apresentados.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	27/09/2021 ÀS 06:00 HORAS
RETORNO:	30/09/2021 ÀS 19:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	03 (três) e 1/2 (meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 650,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ PERNOITE:	R\$ 1.950,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE:	R\$ 325,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 2.275,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 24 de setembro de 2021.

SERGIO RODRIGUES
Tesorreiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vem através do presente, convidar a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 28 de setembro de 2021, às 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diamante do Norte, 24 de setembro de 2021.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.alende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 85/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 – ID 235
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hiron, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 55/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 85/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de árvores para arborização do município, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços para aquisição de árvores para arborização do município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: Viveiro de Mudas Meurer inscrita no CNPJ 07.168.382/0001-06, com sede a Avenida Heitor de Alencar Furtado, 1056 Jardim São Jorge na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná – CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor João Batista Meurer Junior.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Quantidade	Marca	Preço Unitário Registrado
1	Arvores para Arborização de 3 a 4 metros	50	Meurer	270,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 24/09/2021 a 23/09/2022.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 23 de setembro de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

João Batista Meurer Junior
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal:

José Carlos Pereira
CPF 804.971.879-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ – PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: Nº 58/2021	PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 102/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 08h59min do dia 27/09/2021 às 07h59min do dia 08/10/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min, horas do dia 08/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 08/10/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS VALSANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS DE PANIFICADORA (pães, bolos, salgados, tortas recheadas e outros) PARA ATENDER OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planalinatedoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná 24 de Setembro de 2021.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87900-000
CNPJ Nº 76.280.571/0001-88
"Administração Participativa" 2021/2024

PORTARIA Nº 7544/2021

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. PEDRO DIAS MONTEIRO, portador do RG nº 4.994.708-9 e CPF nº 741.334.119-00, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente para responder como GESTOR DO CONVÊNIO e a servidora ALAYS FRANCHINI TORISCO, portadora do RG 106467617 SSPR e CPF 072.162.369-71 ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Projetos, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a doação de um Caminhão Pipa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.alende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

ERRATA

Na publicação do Termo de Ratificação de Dispensa do Processo Administrativo nº 2510/2021 - Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2021, na página 14, de 23/09/2021, Edição 18.879 do Diário do Noroeste.

Onde se Lê:
"... Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município ..."

Leia-se:
"... José Carlos Pereira
Prefeito do Município em exercício ..."

E

Onde se Lê:
"... EMBALAGENS MARINGÁ EIRELI CNPJ nº 80.596.604/0001-81 no valor de R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais) ..."

Leia-se:
"... EMBALAGENS MARINGÁ EIRELI CNPJ nº 80.596.604/0001-81 no valor de R\$ 2.033,80 (dois mil e trinta e três reais e oitenta centavos) ..."

Paraíso do Norte, 23 de setembro de 2021.

José Carlos Pereira
Prefeito do Município em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 – Fone (44) 3421-2323

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
Processo Administrativo nº 178/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DO PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ MESSIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às **14:30 horas do dia 15 de OUTUBRO de 2021**, na sala de Licitações da Diretoria de Compras, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a contratação de empresa de engenharia civil para execução de **REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DO PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ MESSIAS**, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, na localização: Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, Paranavai-PR – Lotes 05, 06, 07 e 08 da Quadra 77, através da Secretária Municipal de Administração; com valor máximo global estimado em **R\$ 196.240,61 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)**. O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias e os custos resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da dotação orçamentária: 12.001.04.122.0002.2.033.44.90.51.00-1181. A documentação completa do edital correspondente estará disponível no site oficial do Município: www.paranavai.pr.gov.br/portal da transparência/licitação/processos licitatórios. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44)3421-2323. Os Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavai – Diretoria de Compras, até às **14:00 horas do dia 15 de OUTUBRO de 2021**. As empresas que ainda não possuem Cadastro de Fornecedores emitidos por entidades públicas, e quiserem obter o referido cadastro junto ao Município de Paranavai/PR, deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavai	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavai	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455